

Expediente nº 20.27.0229.0002793/2026-41

PORTARIA Nº 2.352/2026
DE 20 DE JULHO DE 2026

Concede licença paternidade ao servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90 combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Flávio Silva Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 04 a 23 de julho de 2026, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 04 a 23 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **22/07/2026 08:48:12**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002793/2026-41**